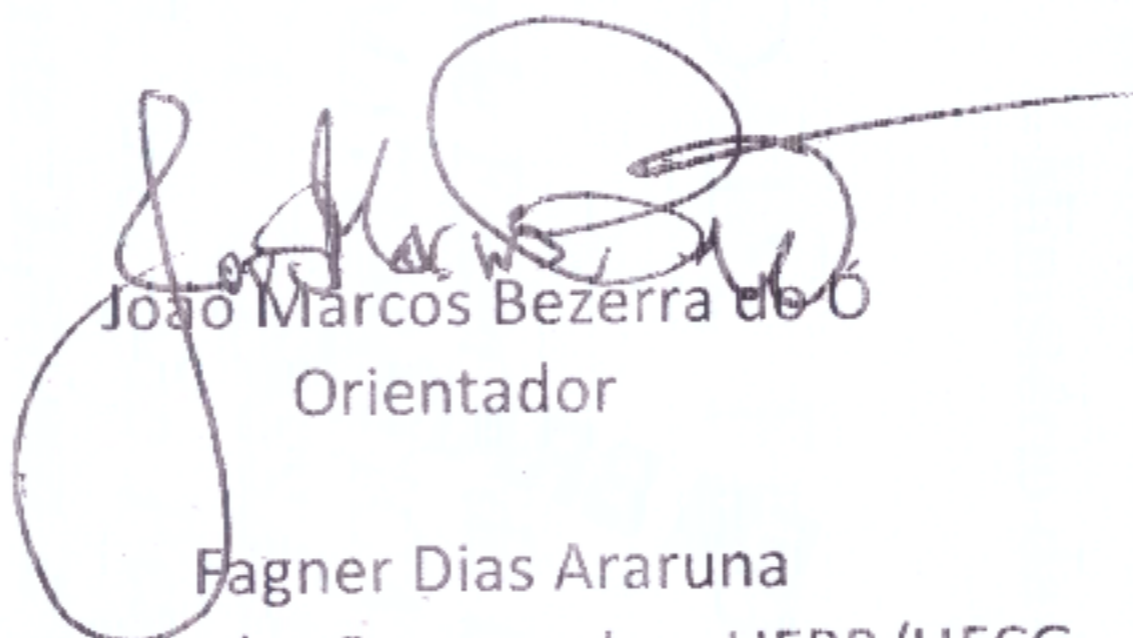




Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática  
Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística

Diante do exposto e observando que a doutoranda Rayssa Helena Aires de Lima Caju dentro do prazo regimental, satisfaz as exigências do Regimento Geral da instituição, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG/UFPB e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, considero que a mesma está apta a obter o grau de Doutor em Matemática a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa/PB, 02 de março de 2018

  
João Marcos Bezerra de O  
Orientador

Fagner Dias Araruna  
Coordenador Doutorado – UFPB/UFCG